

VIII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO INTERNACIONAL

EVERTON DAS NEVES GONÇALVES

FLORISBAL DE SOUZA DEL OLMO

TAIS MALLMANN RAMOS

LUCAS GONÇALVES DA SILVA

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

Educação Jurídica

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - PR

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - SP

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - MS

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Comissão Especial

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UFRJ - RJ

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - PB

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - MG

Prof. Dr. Rogério Borba - UNIFACVEST - SC

D597

Direito internacional [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Everton Das Neves Gonçalves; Florisbal de Souza del Olmo; Lucas Gonçalves da Silva; Tais Mallmann Ramos. – Florianópolis: CONPEDI, 2025.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5274-173-8

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Direito Governança e Políticas de Inclusão

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito. 3. Internacional. VIII Encontro Virtual do CONPEDI (2; 2025; Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



VIII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO INTERNACIONAL

Apresentação

APRESENTAÇÃO

O VIII Encontro Virtual do Conpedi foi realizado nos dias 24 a 28 de junho de 2025, reunindo pesquisadores de todo o país, inclusive autores estrangeiros com o objetivo de difundir, amplamente, o conhecimento.

Realizado de forma totalmente virtual, o evento contou com a apresentação de pôsteres e artigos organizados em Grupos de Trabalho (GTs). Dentre os Grupos, está o de Direito Internacional I, que se apresenta, o qual contou com artigos científicos de suma importância por trazerem reflexões atuais sobre um ramo do direito que demanda pesquisas a fim de deixar clara a sua importância e eficácia no ordenamento jurídico.

Todos os artigos foram previamente aprovados por meio de avaliação feita por pares (double blind review), pela qual o texto é avaliado por dois pareceristas especialistas na área com elevada titulação acadêmica, e, posteriormente, foram apresentados oralmente por seus autores.

Os trabalhos apresentados no GT Direito Internacional I abordaram temas contemporâneos como migrações, governança climática, cooperação jurídica, proteção de dados, direitos humanos, entre outros, demonstrando o dinamismo e a interdisciplinaridade que caracterizam esse ramo do Direito. Abaixo, seguem os resumos descritivos de cada apresentação oral realizada no GT:

No trabalho “Paradiplomacia e Desenvolvimento Sustentável: o papel das grandes metrópoles na implementação de Políticas Públicas em um mundo em desglobalização” Silvio Matias Marques e Angela Limongi Alvarenga Alves analisaram como as metrópoles têm atuado como agentes internacionais na formulação e implementação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável, mesmo em um contexto de retração da globalização.

O artigo “Ponte entre Culturas: a diplomacia brasileira e o combate aos estereótipos sobre árabes e muçulmanos” apresentado por Jadyohana de Oliveira Melo e escrito por ela e seu co-autor Éric da Rocha de Menezes, reflete o papel da diplomacia brasileira na construção de

pontes culturais, destacando ações voltadas à superação de estereótipos relacionados a árabes e muçulmanos no cenário internacional.

Daniel Neves Pereira apresentou o trabalho “Globalização, Direito e Governança global: impactos no Sistema Interamericano de Direitos Humanos”, o qual foi escrito por ele e José Alberto Antunes de Miranda. Os autores debateram os impactos da globalização econômica e política sobre o Sistema Interamericano de Direitos Humanos, evidenciando os desafios enfrentados pelos tribunais internacionais no atual cenário global.

O artigo “Crianças imigrantes e o Direito à Educação: barreiras e desafios para a inclusão no Rio Grande do Sul”, apresentado por Cristiane Feldmann Dutra e Claudio Sullivan da Silva Ferreira e escrito por eles e Rafaela Beretta Eldebrando, expôs os entraves enfrentados por crianças imigrantes no acesso à educação pública no RS, ressaltando a necessidade de políticas inclusivas, formação docente e estratégias de acolhimento multilíngue.

O trabalho “Brasil e Estados Unidos: uma análise comparativa acerca da política imigratória para a proteção e efetivação dos direitos da personalidade” de Lorenzo Pazini Scipioni, Daniela Menengoti Ribeiro e Laura Pedott, e apresentado pelo primeiro autor, fez uma análise crítica comparativa entre Brasil e EUA, destacando a abordagem mais solidária da política imigratória brasileira em relação à efetivação dos direitos da personalidade.

“Nomadismo Digital como dispositivo do capitalismo tardio: uma leitura crítica do imperialismo no Sistema Internacional”, artigo apresentado por Kawanna Alano Soares, que é de sua autoria e de Antonio Carlos Wolkmer, discutiu a crescente prática do nomadismo digital como fenômeno vinculado ao capitalismo global, abordando suas implicações geopolíticas e sociais em cidades como Florianópolis, Bali e Chiang Mai.

Já no trabalho “A sucessão de bens no exterior e a fragmentação do princípio da unidade sucessória” as autoras Adrícia Rocha Ferreira, Isabela Tonon da Costa Dondone e Valesca Raizer Borges Moschen analisaram os conflitos jurídicos oriundos da sucessão de bens situados no exterior, propondo a cooperação internacional como forma de assegurar a unidade sucessória e a segurança jurídica.

No artigo “Fronteira colonial estabelecido em 26 de abril de 1960 entre Guiné Portuguesa e Senegal França: aspectos geopolíticos” Sene Sonco apresentou os aspectos históricos e geopolíticos da delimitação da fronteira colonial entre Guiné Portuguesa e Senegal, ressaltando seus impactos na instabilidade social e nas disputas territoriais atuais.

O trabalho “Cançado Trindade e a aplicação da Convenção para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial”, desenvolvido por Paulo Emílio Vauthier Borges de Macedo e Maria Eduarda Canadas Costa, discutiu a interpretação humanista de Cançado Trindade na aplicação da Convenção contra a Discriminação Racial, enfatizando a centralidade da vítima nas decisões da Corte Interamericana.

Em “O movimento anticorrupção no desenvolvimento dos instrumentos de Cooperação Jurídica Internacional no Brasil: reflexões sobre a falta de uma lei geral de cooperação e a desigualdade processual do indivíduo” de Valesca Raizer Borges Moschen e Douglas Admiral Louzada, apresentado por esse, refletiu sobre a ausência de uma legislação geral de cooperação jurídica no Brasil, discutindo como isso afeta a equidade processual e a efetividade dos mecanismos de combate à corrupção.

No artigo “Voando com equidade: Governança Global, gênero e direitos na arquitetura da aviação civil internacional pelo modelo indiano e asiático-pacífico”, Inez Lopes Matos Carneiro de Farias e Ida Geovanna Medeiros da Costa propõem a equidade de gênero como elemento estratégico na governança da aviação civil internacional, analisando experiências transformadoras dos modelos indiano e asiático-pacífico.

Em relação ao trabalho “A operacionalização do fundo de perdas e danos e o papel da solidariedade global frente às mudanças climáticas”, apresentado por Laura Ferreira Meletti e Bianca Chbane Conti e escrito por elas e Pedro Henrique Basso Menani, trata-se dos desafios da operacionalização do fundo de perdas e danos, destacando o papel da solidariedade global como pilar na resposta às mudanças climáticas.

Já no artigo “A Escola Ibérica da paz e a construção dos Direitos Indígenas: legado filosófico e jurídico”, apresentado por Ariane Trajano Silva Viégas Picanço e escrito por ela e Sandro Alex de Souza Simões resgata-se os fundamentos da Escola Ibérica da Paz e sua influência na formação dos direitos dos povos indígenas, criticando a insuficiência do reconhecimento jurídico desses direitos na prática histórica.

Leticia Maria Maciel de Moraes e Lorena Ferreira de Araújo apresentaram o trabalho “Governança, Direitos Humanos e pessoas com deficiência: análise normativa da comissão permanente do Mercosul” o qual analisa a atuação normativa da Comissão Permanente do Mercosul na inclusão das pessoas com deficiência, destacando avanços institucionais e desafios para a efetivação de direitos.

O artigo “Racismo, xenofobia e discursos de ódio contra estrangeiros: um olhar a partir da hermenêutica filosófica gadameriana”, apresentado por Maxilene Soares Correa e Cristiane Ingrid de Souza Bonfim e escrito por elas e Leonardo Elias de Paiva, propõe uma leitura crítica da xenofobia e do racismo à luz da hermenêutica gadameriana, enfatizando a importância de compreender o outro a partir do diálogo intercultural genuíno.

No trabalho “Gestão Transnacional: conflitos e cooperação na Bacia Hidrográfica Transfronteiriça Amazônica”, apresentado por Kryslaine de Oliveira Silva e Mário Luiz Campos Monteiro Júnior e escrito por eles e Mônica Nazaré Picanço Dias, se analisa os desafios da gestão transnacional da Bacia Amazônica, abordando os conflitos ambientais, sociais e econômicos e a necessidade de uma governança cooperativa entre nove países envolvidos.

“Economia Digital, Proteção de Dados e Comércio Internacional: entre a regulação europeia e os desafios do sistema multilateral de comércio” de Maria Cristina Gomes da Silva D'ornellas, Cláudia Ernst e João Antônio de Menezes Perobelli, apresentado pela primeira autora, trata da regulação da proteção de dados no contexto do comércio internacional, com foco na abordagem da União Europeia e nas implicações para o sistema multilateral contemporâneo.

Na pesquisa intitulada “Mitigação e adaptação das mudanças climáticas pelos atores internacionais” desenvolvida por Haiany Serraggio de Souza e Tomas Giacometti Trevisan, apresentada por ela, aborda-se os desafios enfrentados por atores internacionais na mitigação e adaptação climática, discutindo suas responsabilidades diferenciadas e os limites das atuais estruturas cooperativas.

Em a “Vacinas como ferramenta de poder: cooperação e conflitos na saúde internacional” Beatriz Scandolera e Luciana Rodrigues Pimentel refletem, em pesquisa baseada sobre EUA, China e Rússia, sobre o uso geopolítico das vacinas durante a pandemia de COVID-19, mostrando como cooperação e conflitos revelaram disputas de poder e perpetuação de desigualdades.

No trabalho “Governança global e mudanças climáticas: uma análise da "coalizão dos que querem" no contexto da crise climática” Roberta Carolina Araújo dos Reis e Isabella Collares de Lima Cavalcante exploraram o papel da “coalizão dos que querem” como alternativa pragmática diante dos fóruns globais na governança do clima, destacando seu impacto político e normativo.

Por fim, no artigo “A jurisdição constitucional e a proteção internacional da democracia: desafios da separação de poderes no estado contemporâneo” Alexandre Moura Lima Neto defende o papel do Poder Judiciário na proteção da democracia, argumentando que uma atuação equilibrada pode preservar a separação de poderes sem incorrer em ativismo judicial indevido.

Ao final, após apresentações e discussões, verificou-se que as temáticas propiciaram reflexões que confirmaram ideias e provocaram olhares novos sobre o Direito Internacional.

A íntegra de todos os artigos pode ser encontrada na presente publicação que ora de apresentou.

Excelente leitura!

Everton das Neves Gonçalves - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Florisbal de Souza Del'Olmo - Instituto Universitário Curitiba (UniCuritiba)

Lucas Gonçalves da Silva – Universidade Federal de Sergipe (UFS)

Tais Mallmann Ramos – Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM)

**NOMADISMO DIGITAL COMO DISPOSITIVO DO CAPITALISMO TARDIO:
UMA LEITURA CRÍTICA DO IMPERIALISMO NO SISTEMA INTERNACIONAL**
**DIGITAL NOMADISM AS A DEVICE OF THE LATE CAPITALISM: A CRITICAL
READING OF IMPERIALISM IN THE INTERNATIONAL SYSTEM**

**Kawanna Alano Soares
Antonio Carlos Wolkmer**

Resumo

O artigo investiga como os nômades digitais reproduzem dinâmicas imperialistas no sistema internacional, com foco nos impactos socioespaciais em cidades do Sul Global, como Chiang Mai, Bali e Florianópolis. Parte-se do problema de como o nomadismo digital se insere nas lógicas do capitalismo tardio, funcionando como um dispositivo de controle e reprodução de desigualdades. Sob a ótica de teorias críticas, descoloniais e anti-imperialistas, argumenta-se que a mobilidade privilegiada desses trabalhadores – sustentada pela valorização de moedas como o dólar e o euro e pela precarização das infraestruturas locais – não rompe com o modelo tradicional de trabalho, mas atualiza mecanismos de acumulação por espoliação e reforça a colonialidade do poder. A pesquisa foi conduzida com metodologia qualitativa, utilizando de revisão bibliográfica crítica e análise de estudos de casos baseados em relatos, notícias e artigos científicos. O nomadismo digital surge como um intensificador de processos de gentrificação, elevando os custos de vida e expulsando comunidades locais; reforça hierarquias raciais e econômicas ao criar enclaves privilegiados para estrangeiros; e evidencia a fragilidade do Direito Internacional na regulação de fluxos assimétricos de mobilidade. Concluiu-se que a ‘liberdade’ proclamada pelos nômades digitais é, na verdade, um dispositivo do capitalismo tardio, que instrumentaliza a mobilidade para perpetuar desigualdades estruturais e manter o Sul Global como espaço de consumo acessível para elites externas. O estudo contribuiu para desnaturalizar narrativas hegemônicas sobre globalização e destaca a urgência de políticas urbanas e jurídicas anticoloniais que mitiguem os efeitos deste fenômeno sobre populações locais.

Palavras-chave: Imperialismo, Gentrificação, Teoria crítica, Sul global, Nomadismo digital

Abstract/Resumen/Résumé

This article investigates how digital nomads reproduce imperialist dynamics in the international system, focusing on the socio-spatial impacts in cities in the Global South, such as Chiang Mai, Bali and Florianópolis. The problem is how digital nomadism fits into the logic of late capitalism, functioning as a device for controlling and reproducing inequalities. From the perspective of critical, decolonial and anti-imperialist theories, it is argued that the privileged mobility of these workers – sustained by the appreciation of currencies such as the dollar and the euro and the precariousness of local infrastructures – does not break with the

traditional model of work, but updates mechanisms of accumulation through plunder and reinforces the coloniality of power. The research was conducted using a qualitative methodology, using a critical bibliographic review and analysis of case studies based on reports, news and scientific articles. Digital nomadism emerges as an intensifier of gentrification processes, raising the cost of living and expelling local communities; reinforces racial and economic hierarchies by creating privileged enclaves for foreigners; and highlights the fragility of International Law in regulating asymmetric mobility flows. The conclusion is that the 'freedom' proclaimed by digital nomads is a device of late capitalism, which instrumentalizes mobility to perpetuate structural inequalities and maintain the Global South as a space of accessible consumption for external elites. The study contributed to denaturalizing hegemonic narratives about globalization and highlights the urgency of anti-colonial urban and legal policies that mitigate the effects of this phenomenon on local populations.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Imperialism, Global gentrification, Critical theory, Global south, Digital nomadism

1 INTRODUÇÃO

Hodiernamente, o nomadismo digital consolidou-se como um fenômeno global, impulsionado pela flexibilização do trabalho, pelo avanço das tecnologias digitais e pela crescente valorização da mobilidade como estilo de vida. Trabalhadores altamente conectados, geralmente oriundos do Norte Global, deslocam-se entre diferentes países e cidades, muitas vezes estabelecendo-se em destinos aos quais o custo de vida é relativamente baixo, mas a infraestrutura urbana e digital permite a manutenção de seus padrões de consumo e produtividade.

Essa narrativa de liberdade e autonomia, amplamente difundida em plataformas midiáticas e discursos empresariais, reforça a ideia de que a globalização contemporânea viabiliza uma nova era de trabalho remoto sem fronteiras. No entanto, esta percepção ignora as desigualdades estruturais que sustentam tais deslocamentos e os impactos socioeconômicos que eles geram nos espaços que recebem esses fluxos.

Longe de ser um fenômeno neutro ou emancipador, o nomadismo digital atualiza dinâmicas imperialistas dentro do sistema internacional. Cidades do Sul Global, como Chiang Mai, na Tailândia, Bali, na Indonésia, e Florianópolis, no Brasil, tornaram-se espaços privilegiados para estes trabalhadores móveis, que, amparados por moedas de maior impacto, deslocam populações locais ao encarecer o mercado imobiliário e os serviços urbanos.

Esta forma de mobilidade, portanto, não apenas reforça as hierarquias econômicas e raciais historicamente estabelecidas, mas também revela um processo contínuo de acumulação por espoliação, no qual a infraestrutura urbana e os bens comuns são apropriados de maneira desigual, gerando exclusões e deslocamentos internos. Além disso, a colonialidade do poder persiste como uma matriz organizadora deste fenômeno, na medida em que a mobilidade dos nômades digitais é possibilitada por mecanismos que reforçam privilégios geopolíticos e institucionais.

A facilidade com que trabalhadores do Norte Global transitam entre países contrasta com as barreiras impostas à mobilidade de trabalhadores do Sul Global, cujos passaportes, regulações migratórias e condições econômicas restringem drasticamente suas possibilidades de deslocamento. Esta assimetria evidencia como o direito internacional continua a operar de maneira desigual, garantindo fluxos livres de capital e mão de obra qualificada, ao mesmo tempo em que restringe a circulação de populações marginalizadas.

Fundamentando-se em uma abordagem da crítica, com base em autores como Wolkmer (2015), Mattei e Nader (2013) e Quijano (2009), o estudo examina as repercussões

do nomadismo digital em cidades do Sul Global, argumentando que essa mobilidade privilegiada não apenas intensifica processos de gentrificação e segregação urbana, mas também evidencia as fragilidades das regulações jurídicas internacionais frente a fluxos econômicos assimétricos.

Desta forma, o problema da presente pesquisa é analisar, criticamente, como o nomadismo digital se insere dentro das lógicas do capitalismo tardio, funcionando como um dispositivo de controle e reprodução de desigualdades. A metodologia aplicada é qualitativa, com revisão bibliográfica e análise de estudos de casos baseados em relatos, notícias e artigos científicos em Chiang Mai, Bali e Florianópolis. A escolha destes locais se justifica por sua crescente popularidade entre nômades digitais e pelos impactos socioespaciais já documentados nestes territórios, eis que a especulação imobiliária e a exclusão de comunidades locais tornam-se preocupações centrais.

Dito isto, o artigo é dividido em três seções: primeiro é desenvolvido o referencial teórico sobre imperialismo e colonialidade do poder, contextualizando o nomadismo digital dentro das lógicas do capitalismo global imperialista; em seguida são apresentados os estudos de casos, detalhando os efeitos da presença destes trabalhadores em cidades do Sul Global; por fim, a última seção sintetiza as conclusões e propõe reflexões sobre a necessidade de políticas urbanas e jurídicas que mitiguem os impactos negativos deste fenômeno, desafiando narrativas hegemônicas sobre globalização e mobilidade.

Enquanto a narrativa dominante enaltece o nomadismo digital como um marco da liberdade pós-industrial, sua manifestação no Sul Global revela uma geografia mais complexa e desigual, onde a colonialidade não é um resquício do passado, mas a lógica estrutural da modernidade. A mobilidade privilegiada dos trabalhadores globais não apenas reflete, mas (re)atualiza hierarquias imperialistas, perpetuando padrões históricos de exploração e dominação.

2 O NOMADISMO DIGITAL E O CAPITALISMO TARDIO: RAÍZES IMPERIALISTAS

Primeiramente, se faz necessária uma análise abrangente sobre as diferentes interpretações marxistas na contemporaneidade. Essa discussão se torna especialmente relevante para aprofundar a análise do nomadismo digital como um fenômeno vinculado ao capitalismo tardio, pois permite compreender como a mobilidade privilegiada de certos

grupos é sustentada pela lógica de acumulação por espoliação e pela financeirização da economia.

A análise desenvolvida por Leite (2014) destaca que, enquanto alguns autores defendem a ideia de um “Império” descentralizado e desterritorializado, no qual as estruturas imperialistas clássicas teriam se dissolvido, outros reforçam a tese de que o imperialismo se adaptou às novas condições, perpetuando novas formas de dominação. Esta perspectiva se alinha à noção de que o nomadismo digital não representa uma ruptura com as dinâmicas imperialistas, mas sim sua continuidade em novas formas. Inclusive, vieses clássicos a respeito do imperialismo fornecem um arcabouço essencial para compreender a expansão capitalista em sua fase contemporânea; neste entendimento Lenin (2021) e Luxemburgo (2021) caracterizam o imperialismo como um estágio necessário do desenvolvimento capitalista, marcado pela concentração de capital, formação de monopólios e dominação financeira.

Neste aspecto, a discussão ora exposta vincula-se aos impactos do nomadismo digital diante do fato que estes trabalhadores, em sua grande maioria, recebem em moedas estrangeiras, como euro e dólar, e acabam por desviar o poder de compra da moeda nacional e o acesso dos nativos em determinados espaços. Dito isto, a exportação de capital acaba por desenvolver mecanismos de dominação econômica, reforçando as redes globais de dependência. Esta perspectiva é complementada por Luxemburgo (2021) ao demonstrar como o capitalismo requer constantemente novos territórios e populações para manter seu processo de acumulação, gerando inevitáveis conflitos imperialistas.

Com o avanço do capitalismo tardio no Sul Global, novas dinâmicas de dominação emergem e pode-se argumentar como a acumulação de capital por espoliação se torna central no capitalismo contemporâneo, impulsionada pela financeirização, privatização de bens comuns e expropriação de recursos naturais em escala global. Este fenômeno é intensificado pela lógica de endividamento imposta pelo sistema financeiro internacional, que mantém países periféricos presos a uma dependência estrutural (Mattei; Nader, 2013). A transição entre hegemonias econômicas, do Reino Unido aos Estados Unidos e, mais recentemente, a ascensão chinesa, revela padrões cíclicos de expansão e crise do capitalismo global, nos quais o imperialismo se reinventa.

Ao incorporar a noção de acumulação por espoliação, presente na abordagem de Harvey, é possível reforçar a ideia de que o deslocamento de nômades digitais para economias periféricas se insere dentro de um processo maior de reestruturação do capitalismo. A expropriação de recursos naturais, a financeirização da moradia e a dependência econômica

imposta pelo sistema financeiro global são elementos que sustentam essa dinâmica, tornando os países do Sul Global espaços cada vez mais subordinados às necessidades do capital externo. Surge então a crítica ao ultraimperialismo de Kautsky, que se conecta a esta discussão, pois sugere que, ao contrário da ideia de uma unificação pacífica do capital global, o que ocorre é a intensificação das desigualdades estruturais entre países centrais e periféricos (Leite, 2014).

Nesta conjuntura o imperialismo contemporâneo, conforme discutido por Samir Amin (2005; 2022), expõe características distintas das formas históricas da dominação imperial. Ressaltando que esse seria marcado por uma configuração de poder global reformado, caracterizado pela hegemonia do Norte Global capitalista e que, de maneira oposta ao imperialismo clássico, baseado na expansão territorial e no controle direto de colônias, o imperialismo contemporâneo utiliza-se de mecanismos econômicos e financeiros para manter e reforçar a dependência econômica dos países do Sul Global, garantindo o acesso privilegiado do Norte Global aos recursos naturais e aos mercados do Sul. Compreender as estruturas de opressão e hierarquia que ainda persistem permite uma análise crítica e descolonial das relações internacionais e do papel do nomadismo digital.

Dito isto, o nomadismo digital pode ser compreendido como um produto do imperialismo, visto que as crises econômicas que estão surgindo dentro das grandes hegemonias levam os seus cidadãos a migrarem para locais do Sul Global nos quais a sua moeda é hiper-valorizada, mantendo assim um padrão de vida elevado e, ao mesmo tempo, desfrutam de paisagens paradisíacas de locais que ainda não foram destruídos ao máximo pelo capitalismo.

Pode-se aprofundar esta análise com os apontamentos de Nkrumah (1965), visto que o neocolonialismo é identificado por ele como uma forma contemporânea de dominação imperialista. A ocupação militar e o controle político direto são substituídos por mecanismos mais sutis de subjugação econômica, cultural e tecnológica. As antigas metrópoles continuam a exercer influência por meio de instituições financeiras internacionais, acordos comerciais assimétricos e a atuação de corporações transnacionais, que transformam elites locais em intermediárias dos interesses imperialistas.

Essa dinâmica perpetua desigualdades estruturais e reforça o Capitalismo de Compadrio¹, o qual o desenvolvimento das nações periféricas é condicionado à manutenção

¹ Este termo é desenvolvido pelo economista Luigi Zingales (2012), eis que o capitalismo, quando corrompido por relações privilegiadas entre grupos e Estado, deixa de ser um sistema de livre concorrência e se transforma em um mecanismo de extração de renda para elites. Surgindo quando existe a busca por lucro via influência

da lógica colonial de exploração. E, conforme será exposto na seção seguinte, os povos do Sul sofrem com uma dupla opressão, primeiro pelas consequências de viverem em países marginalizados pelo imperialismo – com os altos índices de inflação e crises econômicas, sociais e políticas frequentes – e segundo, com o processo de gentrificação impulsionado pelo nomadismo digital.

A Teoria Crítica, esmiuçada por Wolkmer (2015), oferece ferramentas para desconstruir essas estruturas de poder, visto que o pensamento jurídico hegemônico pode ser analisado como um instrumento histórico de legitimação das relações imperiais. O Direito Internacional, longe de ser um conjunto neutro de normas, constitui um campo de disputa entre visões antagônicas do mundo, momento em que o pluralismo jurídico e as epistemologias do Sul podem ser usados como ferramentas que desafiam o eurocentrismo, propondo releituras das relações internacionais a partir das experiências dos povos subalternizados.

A colonialidade do poder em complementaridade, conforme formula Quijano (2009), revela como as hierarquias globais de dominação não desapareceram com o fim do colonialismo formal, mas foram reconfiguradas para sustentar a exploração e a marginalização de determinados grupos. No contexto do nomadismo digital, esta lógica se manifesta na desigualdade de mobilidade entre trabalhadores do Norte e do Sul Global e esta assimetria demonstra como a classificação racial e econômica, central para a colonialidade do poder, continua a estruturar as relações internacionais e a determinar quem pode se deslocar sem obstáculos e quem permanece confinado a condições de vulnerabilidade.

Neste sentido, a colonialidade do poder escancara como ocorre a classificação de ‘superior’ e ‘inferior’ que estrutura as relações globais de dominação, determinando os lugares de privilégio e exclusão no sistema capitalista. Remontando à dimensões culturais e psicológicas da dominação colonial, expostas nas pesquisas de Césaire (2010) e Fanon (2005), de como o projeto colonial deforma tanto os colonizadores quanto os colonizados causando a violência simbólica e espacial do sistema colonial nas práticas neocoloniais.

Os nômades digitais são analisados por McElroy (2019, p. 219) como “ciganos que emergem dos corações das geografias imperiais e, portanto, refletem essa consciência” porque estes poucos teriam uma mobilidade privilegiada e essa dependeria da imobilidade forçada de

política; governos concedem privilégios a grupos específicos em troca de apoio; e o mercado é distorcido, prejudicando concorrentes menores e consumidores. Este sistema persistiria por conta de falhas institucionais, as quais sistemas políticos com pouca transparência e *accountability* facilitam conluios; os prejuízos do compadrio são diluídos na sociedade, enquanto os benefícios são concentrados em poucos; e por ideologia e narrativas, justificam privilégios como ‘necessários para o crescimento’.

muitos, referindo em como as fantasias de liberdade individual do capitalismo tardio estão intrinsecamente ligadas às hierarquias coloniais.

A ideia pode ser complementada por Michael Hardt e Antonio Negri (2000) argumentando que o imperialismo um dia forneceu as formas de empoderamento dos estados-nação individualmente e se transmutou hodiernamente em um ‘Império’ composto pelos Estados Unidos, Nações Unidas, organizações comerciais internacionais e não governamentais; sufocando os demais. Neste sentido, se os nômades digitais tomarem consciência poderiam se transformar em uma ferramenta de resistência anti-imperialista pelo seu trabalho ser desvinculado de uma localidade e o mercado global ser desterritorializado (McElroy, 2019).

Para a superação destas estruturas é necessário transformações que vão além da esfera econômica, demandando uma revolução epistemológica e política. O direito insurgente, argumentado por Wolkmer (2015), deverá ser construído a partir das lutas dos povos oprimidos, oferecendo caminhos para a reconfiguração destas relações internacionais voltadas para a transformação social e desvelando a colonialidade e as formas de dominação no capitalismo. Visto que, compreender o imperialismo no capitalismo tardio, exige um olhar multidimensional que abarque as dimensões econômicas, jurídicas, culturais e tecnológicas da dominação global.

A articulação entre teoria crítica e práticas de resistência torna-se essencial para a construção de alternativas viáveis a um sistema mundial marcado por desigualdades persistentes e novas formas de exploração. A teoria crítica, ao desvelar as continuidades entre colonialismo histórico e formas contemporâneas de dominação, fornece os fundamentos para esta análise, como será demonstrado na seção seguinte através dos estudos de caso em Chiang Mai, Bali e Florianópolis.

3 DOS IMPACTOS DOS NÔMADES DIGITAIS NAS CIDADES

A análise comparativa entre Chiang Mai (Tailândia), Bali (Indonésia) e Florianópolis (Brasil) revela padrões semelhantes de transformação urbana impulsionados pelo fenômeno do nomadismo digital. Nestas cidades observa-se um processo acelerado de gentrificação da população local, caracterizado pelo aumento expressivo dos valores imobiliários e a transformação de bairros tradicionais em enclaves para trabalhadores remotos estrangeiros; além de outros aspectos, como o implemento ‘forçado’ de um idioma estrangeiro, mercantilização da cultura local e a elevação do valor de alimentos.

Inclusive, o relato de uma nômade digital expõe como o seu grupo pode ser compreendido como os colonizadores da modernidade, visto que suas chegadas estão vinculadas com impactos nos valores imobiliários e mudanças culturais. Cita-se ocorrências envolvendo o Novo Campeche, considerado um dos bairros mais caros do sul de Florianópolis, que alguns nômades consideram os aluguéis ‘baratos’ e se vangloriam de terem transformado o inglês na língua ‘oficial’ diante do número elevado de estrangeiros (Cepa, 2025).

Os aluguéis, que já eram elevados para os ‘manezinhos da ilha’, agora só são acessíveis aos nômades digitais que recebem em dólar e euro. Inclusive, uma consequência deste fluxo migratório pode ser vislumbrada pelo fato de Florianópolis ser o segundo maior destino deste grupo nos últimos cinco anos – pois o número de trabalhadores remotos cresceu 152% de 2018 a 2023 – (Mueller, 2023) e coincidentemente a cidade teve a quarta maior valorização imobiliária do Brasil em 2023, com 12,28% (Alves, 2024).

Estes processos de valorização imobiliária não ocorrem de forma espontânea e, neste caso, pode-se apropriar do termo desenvolvido por Mattei e Nader (2013) a respeito da “pilhagem legalizada”, em que o sistema jurídico é utilizado para legitimar processos de expropriação e exclusão espacial. A chegada massiva de nômades digitais, majoritariamente oriundos de países do Norte Global, altera radicalmente a dinâmica urbana, criando zonas de privilégio onde serviços e comércios se adaptam às demandas dos novos residentes temporários, marginalizando as necessidades da população nativa.

Em Bali, na Indonésia, o desenrolar ocorre de forma semelhante quando se compara as características locais anteriores e os impactos decorrentes da grande expansão dos nômades digitais. Primeiramente, locais que eram destinados a grandes plantações de arroz e pitorescos comércios, após a chegada dos ‘*bules*’², se transformam em grandes centros comerciais. Relatos de que os indonésios atualmente não possuem condições financeiras para saborear um simples sorvete que é ofertado do outro lado da rua do comércio em que trabalham. O processo de gentrificação foi tamanho que em Kuta, cidade próxima do Aeroporto Internacional de Ngurah Rai, existem diversas casas construídas especificamente para os nômades (Woldoff; Litchfield, 2023; Cepa, 2025).

A economia balinesa é 80% decorrente do turismo, o que leva à compreensão das razões pelas quais o próprio Estado anseia por atrair e expandir este grupo de nômades digitais. Dito isto, cita-se a intenção do chefe da Agência de Turismo de Bali em implementar

2 Nas pesquisas de Woldoff e Litchfield (2023) os locais de Bali chamavam os nômades digitais e os turistas como ‘*bules*’ que significaria “estranhos”, mas especificamente “estrangeiros caucasianos”.

uma espécie de visto para nômades que permite uma permanência prolongada para trabalhadores remotos e enumerariam as atividades que poderiam ser realizadas. Ocorre que a problemática anexa aos nômades digitais não estaria sendo analisada, pois por permanecerem por períodos prolongados acabam por afetar a estrutura econômica e demográfica da região, como encarecer serviços locais por utilizá-los com frequência em moeda estrangeira e o caso AIRBNB, que exerce um papel fundamental na mudança da acessibilidade e perfil de um grupo em determinados locais pela facilidade da locação de imóveis (Woldoff; Litchfield, 2023).

Por fim, Chiang Mai, na Tailândia, emerge também como um dos principais destinos para os nômades digitais devido à sua infraestrutura favorável, que inclui cafés com Wi-Fi de alta velocidade, espaços de *coworking* acessíveis e um custo de vida baixo. Observa-se que os nômades digitais em Chiang Mai são majoritariamente brancos, ocidentais e provenientes de países ricos, usufruindo de passaportes que lhes garantem mobilidade irrestrita (Green, 2020). Essa assimetria evidencia o neo-colonialismo no qual a liberdade de movimento e trabalho remoto é um privilégio reservado a poucos.

Com a chegada massiva deste grupo, foi acelerado o processo de gentrificação em bairros como Nimman, onde aluguéis e custos de vida aumentaram, pressionando a comunidade tailandesa. Cafés e espaços de *coworking* foram adaptados para atender a esta elite móvel, enquanto tailandeses são empurrados para áreas periféricas ou relegados a funções de serviço com remuneração diminuta - como garçons, motoristas de aplicativo ou faxineiros (Green, 2020). A cidade, antes um centro cultural tailandês, está sendo moldada para atender a expectativas ocidentais de um paraíso tropical barato reforçando estereótipos exotizantes, ignorando as complexidades sociais e políticas locais; reduzindo Chiang Mai a um mero palco para o estilo de vida privilegiado dos nômades.

Dito isto, a formação dos enclaves supracitados reproduz hierarquias raciais profundamente arraigadas nas relações internacionais. Estes espaços ocupados pelos nômades digitais são marcados por uma notável homogeneidade racial, com predominância de indivíduos brancos que recriam, nos trópicos, padrões de consumo e sociabilidade típicos de seus países de origem. Em Chiang Mai e Florianópolis a criação de ‘bairros digitais’ com cafeterias, *coworkings* e serviços em inglês impulsiona barreiras invisíveis que segregam física e simbolicamente a população nativa.

Entretanto, existe uma diferença expressiva entre indivíduos que se deslocam para aprender sobre a cultura local e viver com os nacionais daqueles que se mudam apenas por conta da valorização financeira da sua moeda. Neste processo, o segundo acaba por

invisibilizar a cultura e dar enfoque apenas nas questões financeiras, afetando os países que já eram ‘vítimas’ do imperialismo e colonialidade. As cidades são impactadas em caráter cultural, para além do econômico e social.

Àqueles residentes fixos são afligidos pela fetichização de símbolos culturais, como o uso de ‘calças de elefante’ por nômades em Chiang Mai, e com uma apropriação cultural vazia da história local que é consumida como mercadoria e mero acessório de um estilo de vida ‘instagramável’, sem respeito por seu significado real. Razão pela qual questiona-se sobre o processo de neocolonialismo turístico em andamento, pela assimetria de poder financeiro.

A ausência de regulamentação específica para o fenômeno do nomadismo digital agrava estes problemas, visto que a flexibilidade dos vistos temporários e a inexistência de mecanismos de compensação para as comunidades afetadas configuram um verdadeiro vácuo jurídico. Podendo-se abordar os ensinamentos de Rajagopal (2005), pois esta situação reflete a estrutura assimétrica do direito internacional, que prioriza a liberdade de circulação dos cidadãos dos países centrais em detrimento dos direitos territoriais das populações locais; existindo a necessidade de realizar uma reformulação ‘desde abaixo’.

E, neste viés, o discurso difundido pelos nômades digitais de “uma comunidade global” surge em dissonância com a realidade vivenciada, pois este grupo frequentemente vive em bolhas sociais e interage pouco com a população local. Em razão da sua presença ser transitória, o seu compromisso com a cidade torna-se meramente instrumental, nesta transição as cidades tornam-se apenas como um *hub* temporário, não um lar com vínculos profundos. Enquanto isso, residentes estrangeiros de longa data e os nacionais criticam a superficialidade destas relações, que não contribuem para o desenvolvimento local sustentável (Green, 2020).

A análise comparada revela que, embora inseridas em contextos continentais distintos, Chiang Mai, Bali e Florianópolis compartilham dinâmicas semelhantes de transformação urbana impulsionadas pelo capitalismo tardio. Nestes casos, o nomadismo digital atualiza práticas imperialistas clássicas, agora mediadas pela tecnologia e pela financeirização da vida urbana. A compreensão destes processos exige, portanto, uma abordagem que articule a crítica econômica às dimensões jurídicas, urbanísticas e culturais da questão.

Em discurso, os nômades digitais celebram a ruptura com o "sistema opressor" do trabalho tradicional, mas na prática sua liberdade depende de estruturas capitalistas globais que perpetuam a exploração. É usufruído da infraestrutura barata em países do Sul Global enquanto acumulam renda em dólar e euro, sem pagar impostos nos locais em que residem temporariamente ou contribuir para sistemas de bem-estar social. Este sistema de mobilidade

é sustentado por um turismo predatório, em que se contribui para a crise climática, enquanto pregam um estilo de vida sustentável, e discursam sobre ações anticapitalistas, enquanto suas práticas consumeristas revelam um individualismo disfarçado de revolução.

Portanto, o fenômeno dos nômades digitais não surge como uma tendência inofensiva, mas sim um sintoma de desigualdades globais. Enquanto ocidentais usam a cidade como uma ‘parada’ temporária, os nativos lidam com os impactos da gentrificação, dependência econômica e erosão cultural. Existem algumas formas de evitar os impactos do nomadismo digital - como se estabelecer locais que não são polos de nômades digitais, hospedagens próprias para este tipo de turismo e moradia, evitar eventos que são voltados para o nomadismo e realmente vivenciar a cultura local com os nacionais -, mas para isso é necessário a tomada de consciência.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O nomadismo digital, impulsionado por trabalho remoto e tecnologia, é apresentado como um estilo de vida livre e globalizado, mas mascara desigualdades estruturais. Nômades digitais, majoritariamente do Norte Global, se deslocam para cidades com custo de vida baixo e boa infraestrutura, gerando gentrificação e exclusão de populações locais. Esse fenômeno reproduz dinâmicas imperialistas e colonialistas, beneficiando indivíduos privilegiados enquanto restringe a mobilidade de trabalhadores do Sul Global. Ao analisar o nomadismo digital à luz das teorias marxistas e críticas pode-se compreendê-lo como um fenômeno intrínseco ao capitalismo tardio, reproduzindo dinâmicas imperialistas e colonialistas.

Isto porque o imperialismo está se reconfigurando com frequência, neste viés as Teorias Marxistas Clássicas o entendem como fase expansionista do capitalismo, marcada por monopólios e dominação financeira; e o nomadismo digital se insere neste campo como forma de apropriação desigual de recursos e infraestrutura de países periféricos. Sendo assim, o neocolonialismo e colonialidade do poder revelem as hierarquias raciais e econômicas existentes, agora mediadas por mecanismos financeiros e tecnológicos.

O nomadismo digital, frequentemente retratado como um marco da liberdade no capitalismo contemporâneo, revela-se, sob a análise da teoria crítica, como um dispositivo imperialista que atualiza práticas históricas de dominação e exclusão. Longe de representar uma ruptura com as formas tradicionais de trabalho, essa mobilidade global é viabilizada por desigualdades estruturais que garantem privilégios a certos grupos enquanto aprofundam a marginalização de outros.

As cidades do Sul Global analisadas neste estudo – Chiang Mai, na Tailândia; Bali, na Indonésia; e Florianópolis, no Brasil – ilustram como este fenômeno intensifica a gentrificação, encarece a moradia, reforça barreiras culturais e institucionais e reproduz hierarquias raciais e econômicas que historicamente sustentaram o colonialismo e o imperialismo. Essas cidades compartilham padrões semelhantes de invasão elitizada, onde nômades digitais, majoritariamente brancos e privilegiados, recriam enclaves que marginalizam comunidades nativas.

Dentre os principais impactos constata-se a gentrificação e inflação imobiliária, tornando determinados locais inacessíveis para moradores nativos e áreas rurais sendo transformadas em centros comerciais para estrangeiros; a ocorrência de apropriação cultural vazia, com a fetichização de símbolos locais sem engajamento real com a cultura e a colonização linguística, com o surgimento do inglês como língua "oficial" em certas áreas, excluindo falantes nativos; além de moedas internacionais causarem o desequilíbrio nas economias locais, encarecendo serviços e alimentos.

Uma verdadeira perspectiva crítica e anticolonial exigiria, antes de tudo, o reconhecimento por parte dos nômades digitais de que sua mobilidade não é um direito universal, mas um privilégio sustentado por mecanismos geopolíticos e econômicos que restringem esse mesmo direito à maior parte da população mundial.

A livre circulação dos trabalhadores do Norte Global é garantida por passaportes que facilitam seu trânsito entre territórios e por estruturas financeiras que maximizam o poder de compra de suas moedas. Enquanto isso, migrantes do Sul Global enfrentam fronteiras militarizadas, políticas de deportação e regulações que os impedem de acessar os mesmos espaços. O mito da mobilidade sem consequências, amplamente difundido por discursos empresariais e midiáticos, precisa ser desconstruído porque a liberdade de uns se sustenta na precarização de outros.

Para além do reconhecimento do privilégio, um nomadismo digital ético demandaria um compromisso concreto com as comunidades que acolhem estes trabalhadores móveis. Isso significa não apenas consumir produtos e serviços locais, mas também garantir que sua presença não agrave as desigualdades existentes. O pagamento de salários justos a trabalhadores locais, o apoio a iniciativas comunitárias e o engajamento político com as pautas dos residentes são algumas das formas pelas quais este compromisso pode se materializar. Sem estas ações os nômades digitais se tornam apenas mais um agente da gentrificação, contribuindo para a exclusão daqueles que já sofrem os efeitos da especulação imobiliária e da financeirização da vida urbana.

O caso de Chiang Mai ilustra bem esse processo, pois é apresentada como um “escritório na praia” para trabalhadores remotos, enquanto na verdade a cidade tailandesa é um espaço vivo, com uma população que resiste às dinâmicas de expropriação e exploração que caracterizam a chegada massiva de estrangeiros privilegiados. O mesmo ocorre em Bali, onde os *'bules'* têm transformado radicalmente o tecido social e econômico da ilha. Em Florianópolis, a naturalização da conversão do inglês, em idioma predominante em algumas regiões, revela como a presença destes trabalhadores altera profundamente a cultura e o cotidiano da cidade, criando bolhas que segregam a população nativa e dificultam sua permanência em bairros historicamente ocupados por famílias locais.

Esta crítica não implica uma condenação absoluta do nomadismo digital, mas sim um chamado para que ele seja repensado dentro de uma lógica de justiça social e responsabilidade coletiva. O problema não está na possibilidade de trabalhadores exercerem suas funções remotamente, mas sim na forma como essa mobilidade é estruturada dentro do capitalismo global. O nomadismo digital poderia ser um instrumento de resistência contra as formas tradicionais de exploração do trabalho, mas, para isso, precisaria romper com a lógica colonial que o sustenta.

Desta forma, este estudo contribui para a crítica às narrativas hegemônicas da globalização, que frequentemente apresentam o mundo como um espaço acessível e livre para todos, ignorando as barreiras impostas àqueles que não pertencem à elite econômica global. A análise das dinâmicas do nomadismo digital permite ampliar o entendimento sobre como o imperialismo se manifesta no século XXI, deslocando-se das práticas militares e políticas tradicionais para mecanismos mais sutis, porém igualmente eficazes, de dominação econômica e cultural.

No entanto, algumas limitações deste estudo devem ser reconhecidas. Primeiramente, a pesquisa centrou-se em cidades específicas do Sul Global, mas o fenômeno do nomadismo digital também afeta outras regiões, incluindo partes do Norte Global, onde a precarização do mercado imobiliário também é impulsionada pela chegada de trabalhadores móveis.

A presente pesquisa abre alas para expansão dos conhecimentos, pois há como explorar comparativamente os impactos do nomadismo em diferentes contextos urbanos e econômicos; e aprofundar a análise sobre o papel das plataformas digitais na estruturação deste fenômeno, considerando empresas como Airbnb, WeWork e plataformas de trabalho remoto contribuem para a financeirização da moradia e para a disseminação de um modelo de trabalho que beneficia majoritariamente elites globais.

Por fim, a transformação do nomadismo digital em uma força que realmente contribua para um mundo mais equitativo dependerá de mudanças estruturais que vão além das escolhas individuais de seus praticantes. Regulamentações mais rígidas sobre o uso de moradias para aluguel temporário, tributações específicas para trabalhadores estrangeiros em cidades impactadas e políticas de proteção para comunidades locais são algumas das medidas que poderiam minimizar os efeitos negativos deste fenômeno. Sendo inclusive, de suma importância, a reestruturação do direito internacional para garantir maior equidade na mobilidade global como pauta urgente, exigindo o enfrentamento político e engajamento das nações impactadas.

Em última instância, o nomadismo digital, da forma como se apresenta hoje, não é um movimento revolucionário ou libertador, é um sintoma das desigualdades globais que estruturam o capitalismo tardio. Se este modelo de mobilidade pretende ter um impacto positivo, precisará ser reimaginado a partir de uma perspectiva verdadeiramente anticolonial, que reconheça, enfrente e busque romper com as estruturas de exploração que o sustentam.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Felipe. **Florianópolis foi a capital com a quarta maior valorização imobiliária em 2023**. ND+, publicado em 09/01/2024. Disponível em: <https://ndmais.com.br/economia/florianopolis-valorizacao-imobiliaria-2023/>. Acesso em: 26 mar. 2025.

AMIN, Samir. O imperialismo, passado e presente. **Tempo**. Rio de Janeiro, 18, p. 77-123, 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tem/a/Fzm4BXPmV6GGbBdFvwpPSh/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 03 jun. 2024.

AMIN, Samir. Geopolítica do Imperialismo Contemporâneo. **Revista Novos Rumos**, (45), 2022. DOI: 10.36311/0102-5864.21.v0n45.2128. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/novosrumos/article/view/2128>. Acesso em: 03 jun. 2024.

CÉSAIRE, A. **Discurso sobre o colonialismo**. 2. ed. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 2010.

CEPA, Isabela. **Nômades digitais = colonizadores modernos**. Publicado em: 24 mar. 2025. Disponível em: https://www.tiktok.com/@rivotrisa/video/7485105438732684550?_r=1&_t=ZM-8v0cVJyNYs1. Acesso em: 26 mar. 2025.

FANON, Frantz. **Os condenados da terra**. Tradução de Enilce Albergaria Rocha e Lucy Magalhães. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2005.

GREEN, Paul. *Disruptions of Self, Place and Mobility: Digital Nomads in Chiang Mai, Thailand*. *Mobilities*, v. 15, n. 3, p. 431-445, 2020. DOI: 10.1080/17450101.2020.1723253. Acesso em: 25 mar. 2025.

HARDT, Michael; NEGRI, Antonio. *Empire*. Harvard University Press, 2000. E-book.

LEITE, Lucas de Melo. Sobre as teorias do imperialismo contemporâneo: uma leitura crítica. *Economia e Sociedade*, v. 23, n. 2, p. 507–534, 2014. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-06182014000200009>. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/ecos/article/view/8642153/9644>. Acesso em: 25 mar. 2025.

LENIN, Vladimir Ilich. **Imperialismo, estágio superior do capitalismo**. São Paulo: Boitempo, 2021. E-book.

LUXEMBURGO, Rosa. **A acumulação do capital: contribuição ao estudo econômico do imperialismo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2021. E-book.

MATTEI, Ugo; NADER, Laura. **Pilhagem: quando o Estado de direito é ilegal**. São Paulo: Martins Fontes, 2013.

McELROY, Erin. *Digital Nomads and Settler Desires: Racial Fantasies of Silicon Valley Imperialism*. *Imaginations*, v. 10, n. 1, p. 215-249, 2019. DOI: 10.17742/IMAGE.CR.10.1.8. Acesso em: 25 mar. 2025.

MUELLER, Fernanda. **Florianópolis é 2º destino de nômades digitais que mais cresceu no mundo em 5 anos**. NSC Total, publicado em 02/12/2023. Disponível em: <https://www.nscototal.com.br/noticias/florianopolis-e-2o-destino-de-nomades-digitais-que-mais-cresceu-no-mundo-em-5-anos>. Acesso em: 26 mar. 2025.

NKRUMAH, Kwame. *Neo-colonialism, the last stage of Imperialism*. London: Thomas Nelson & Sons, 1965.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do Poder e Classificação Social. In: SANTOS, Boaventura de Souza; MENESES, Maria Paula (org.). **Epistemologias do Sul**. Coimbra: Almedina, 2009. Disponível em: <https://ayalaboratorio.wordpress.com/wp-content/uploads/2017/09/quijano-anibal-colonialidade-do-poder-e-classificac3a7c3a3o-social.pdf>. Acesso em: 3 jul. 2024.

RAJAGOPAL, Balakrishnan. **El Derecho Internacional desde Abajo: El Desarrollo, los movimientos sociales y la resistencia del Tercer Mundo**. Bogotá: ILSA, 2005.

WOLDOFF, Rachael A.; LITCHFIELD, Robert. **Como nômades digitais ameaçam moradores de cidades turísticas**. Nexo Jornal, publicado em 16/09/2022 e atualizado em 28/12/2023). Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/externo/2022/09/16/como-nomades-digitais-ameacam-moradores-de-cidades-turisticas>. Acesso em: 25 mar. 2025.

WOLKMER, Antonio Carlos. **Introdução ao Pensamento Jurídico Crítico**. 9 ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

ZINGALES, Luigi. *A capitalism for the people: recapturing the lost genius of American prosperity*. New York: Basic Books, 2012.